BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei N° 1768/2005 - Ano: 02 - Edição: 059 | 02 de julho de 2013 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 5817/2013

"Dispõe sobre o processo eleitoral da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2013/2015."

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***CONSIDERANDO** o Parágrafo 3º do Artigo 5º, da Lei 1.200 de 22/09/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Sebastião.*

D E C R E T A:

***Artigo 1º** - O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2013/2015 do CMAS, dar-se-á em Reunião Extraordinária especialmente convocada para este fim, a ser realizada no dia 04 de julho de2013, às 16h00, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano – SETRADH.*

***Parágrafo Único** – A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por 02 (dois) Conselheiros escolhidos no início da Reunião, devendo ser mantida a paridade em sua composição, e o membro da sociedade civil não poderá estar concorrendo ao pleito eleitoral.*

***Artigo 2º** - Estarão habilitadas a participar da eleição as instituições:*

I – Devidamente inscritas no CMAS.

II – Que apresentarem no início da Reunião o formulário "Inscrição no Processo Eleitoral" corretamente preenchido e assinado por seu representante legal.

III – Cujas indicações sejam de candidatos habilitados, ou seja, que não estejam sendo reconduzidos a já duas gestões, conforme determina o Artigo 6º da Lei 1.200/97.

***Parágrafo Único** - Aos Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores e, as Entidades ou Associações Comunitárias não se aplica o previsto no inciso I deste artigo.*

***Artigo 3º** - O processo eleitoral se dará da seguinte forma:*

I – Todas as instituições apresentarão à Comissão Eleitoral a Inscrição no Processo Eleitoral que, após análise, será deferida ou indeferida o que habilitará ou não a sua participação no pleito.

II – Em caso de indeferimento a Comissão Eleitoral emitirá parecer a ser anexado ao formulário de Inscrição inabilitando a instituição.

III – As instituições habilitadas pela Comissão Eleitoral se organizarão conforme a área de atividade para eleição específica, na seguinte sequência: 1º) entidade social com atuação no segmento idoso, 2º) entidade social com atuação no segmento família, 3º) entidade social com atuação no segmento pessoa com deficiência, 4º) entidade social com atuação no segmento criança e adolescente, 5º) sindicato ou entidade de trabalhadores, 6º) entidades ou associações comunitárias, 7º) trabalhadores sociais.

IV – Ao término da eleição de cada segmento a Comissão Eleitoral apresentará o número de votos das instituições participantes, sendo a primeira mais votada declarada titular e a segunda mais votada declarada suplente.

***Artigo 4º-** Cada representante dos trabalhadores sociais, de sindicato ou entidade de trabalhadores, das entidades ou associações comunitárias, e das entidades sociais em cada um dos respectivos segmentos habilitados para esta Reunião Extraordinária poderá votar em um único candidato(a) de seu segmento.*

***Artigo 5º-** Terminada a Reunião Extraordinária, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a ata lavrada e aprovada pelos Conselheiros, que será entregue à Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Humano (SETRADH) para que, como titular do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, proceda aos trâmites administrativos para a efetiva composição do CMAS gestão 2013/2015.*

***Artigo 6º-** A posse do CMAS gestão 2013/2015 deverá ocorrer até, no máximo, 07 (sete) dias após o pleito eleitoral mediante Decreto do Poder Executivo.*

***Artigo 7º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.*

São Sebastião, 27 de junho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 5818/2013

"Altera o Artigo 3º do Decreto nº 2406/2000".

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membros desta Comissão,*

D E C R E T A:

***Artigo 1º-** O Artigo 3º do Decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", no período de **12/01/2011** até **29/06/2012**, vigorou com a seguinte redação, conforme Decreto Alterador nº 5281/2012:*

"Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:

I – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rose de Cássia Raposo Erthal – RG 08.310.233-5-SSP/RJ
Agente de Desenvolvimento Social
II – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Rose Mary Crisóstomo da Silva – RG 13.884.169-SSP/SP
Assistente Social/SESAU
III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Leandro Barcellos Prior – RG 47.405.254-0-SSP/SP
Conselheiro

***Artigo 2º-** O inciso III do artigo 3º do Decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", no período de **30/06/2012** até **31/12/2012**, após alteração do membro do CMDCA, vigorou com a seguinte redação:*

"Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:

III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Cícero da Silva - RG 5.091.926-SSP/SP
Conselheiro CMDCA

***Artigo 3º-** Os incisos I e III do artigo 3º do Decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", a partir de **01/01/2013**, após alteração do membro da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do CMDCA, vigorou com a seguinte redação:*

"Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:

I – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marilena Molini – RG 4.176.287-3-SSP/SP
Agente de Desenvolvimento Social
III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Evelise Cristiane Rosa Faria - RG 3.724.541-X-SSP/SP
Conselheiro CMDCA

***Artigo 4º-** O Artigo 3º do Decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", a partir de **01/05/2013**, passou a vigorar com a seguinte redação:*

"Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:

I – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marilena Molini – RG 4.176.287-3-SSP/SP
Agente de Desenvolvimento Social
II – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Solange Sarmento Souza – RG 03.425.386-4-SSP/RJ
Assistente Social/SESAU
III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Adriana Antonia Puertas – RG 20.207.300-2-SSP/SP
Presidente CMDCA

***Artigo 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 6º-** Fica revogado o Decreto nº 5729/2013 de 18 de abril de 2013.*

São Sebastião, 27 de junho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO PAVER CONSIDERANDO ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO MATERIAL DO ANEXO II DO REFERIDO EDITAL, QUE IMPLICA NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 02/07/2013, PARA O DIA 16/07/2013 ÀS 9:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 10,00 (DEZ) REAIS
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE JULHO DE 2013

REINALDO LUIZ FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS RATIFICATÓRIOS

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo n.º 60.732/13 (DJ 011/13), com fundamento do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, N° 111, Centro, São Sebastião-SP, para instalações do anexo do Fundo Social de Solidariedade, em atendimento a Secretaria de Governo.

São Sebastião, 26 de Junho de 2013.
Reinaldo Luiz Figueiredo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo n.º 60.733/13 (DJ 012/13), com fundamento do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel sito à Av. Walkir Vergani, nº 240, loja 05, Boiçucanga, São Sebastião-SP, para instalações do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, em atendimento a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano.

São Sebastião, 26 de Junho de 2013.
Reinaldo Luiz Figueiredo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.748/13 (IN nº 014/13), com fundamento no "caput" do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para uso dos servidores em cursos de capacitação e treinamento, em atendimento à Secretaria de Saúde.

São Sebastião, 26 de Junho de 2013.
Reinaldo Luiz Figueiredo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2011SEGOV020 – Processo n.º 61.633/2010.
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente a concessão de serviços de transporte coletivo municipal de passageiros.
Modalidade: CP n.º 002/2010.
Data: 21.06.2013.
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SEDUC005 – Processo n.º 60.006/2013.
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de passes escolar para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.
Modalidade: IN n.º 004/2013.
Data: 21.06.2013.
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 0005/2013

A Secretaria Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso III do artigo 74 da Lei Orgânica do Município

PÚBLICA O SEGUINTE EDITAL

Artigo 1º - Ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal da Educação, Rua Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, todos os alunos cadastrados no Transporte Universitário, para apresentar o comprovante de rematrícula referente ao 2º semestre de 2013, no período de 10 a 19 de Julho de 2013.

I) Para o recadastramento será necessário trazer a carteirinha pra atualização e declaração de matrícula.

II) Os recadastramentos dos alunos moradores da Costa Sul serão feitos na Regional Costa Sul.

IV) Casos omissos deverão ser encaminhados por escrito para a Secretarua da Educação, que fará avaliação individual.

São Sebastião, 25 de Junho de 2013

Profª ANGELA COUTO
Secretária da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO EDITAL

Tendo sido improfícuos os meios de notificação "pessoalmente" e "por via postal registrada", fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Ofício nº. **0093/2013-DITRIB**, e ciente de que a solicitação de Cancelamento de inscrição foi deferida.

Entretanto, salientamos a constatação de débitos referente a tributo(s) lançado(s) e a possibilidade de quitação destes débitos, sob pena de serem os mesmos exigidos por via judicial.

1- CONTRIBUINTE: **Deolinda Rodrigues da Silva São Sebastião ME**
2- C.C.M.: **14.356-0**
3- CPF: **05.048.287/0001-43**
4- Endereço: **Rua Luiziana, 174 - Boiçucanga – São Sebastião - SP**;
5- Atividade: **Mercearia e Comércio de Hortifrutigranjeiros.**

Ednilson dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação

RETIFICAÇÃO

Na Edição **nº 58** do Boletim Oficial, na capa, onde está escrito:
"***25 de junho de 2013***",

Lê-se:
"***26 de junho de 2013***",

conforme as demais páginas do jornal.

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improfícuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte *in fine*, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R$	Exercício	Processo
Rosalina Felipe dos Santos	3133.122.4466.0001.0062	ITU	479,63	2013	4264/2008
Jesulino Ribeiro dos Santos	3133.112.6399.0001.0075	IPTU	48,97	2013	100143/2008
		Tx. Lixo	62,06		
Maria Aline Rufino dos Santos	3133.122.4466.0001.0076	IPTU	202,24	2013	100343/2008
		Tx. Lixo	64,20		
Carlos Alberto Albuquerque Ferreira	3134.141.6339.0001.0040	ITU	123,64	2013	328/2013
Jose Arantes Diniz	3134.143.2265.0001.0009	IPTU	100,44	2013	10658/2012
		Tx. Lixo	85,60		
Jose Carlos Ribeiro	3133.112.6368.0650.0000	IPTU	735,71	2013	871/2009
		Tx. Lixo	563,69		
Valcy Santos Martins	3134.143.2265.0001.0160	IPTU	478,65	2013	10411/2012
		Tx. Lixo	244,54		
Lucimar Pereira Diniz	3134.143.2265.0001.0035	ITU	135,42	2013	10467/2012
Marcelo Gabriel de Oliveira	3133.223.4137.0255.0000	IPTU	902,06	2013	11569/2012
		Tx. Lixo	265,36		
Edicarlos Souza	3133.214.3491.0001.0223	ITU	54,16	2013	11635/2012
Luiz Adriano Pereira	3134.143.2265.0001.0092	IPTU	88,03	2013	11637/2012
		Tx. Lixo	85,60		
Tania Maria do Espirito Santo	3133.353.5190.0001.0010	IPTU	592,59	2013	11836/2012
		Tx. Lixo		2013	

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte *in fine*, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 11 de junho de 2013.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improfícuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte *in fine*, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R$	Exercício	Processo
Edite Barreto dos Santos	3133.111.3417.0001.0000	ITU	200,70	2013	603/2008
Jose Roberto Mendes Teixeira	3133.214.3491.0001.0074	IPTU	248,30	2013	2176/2008
		Tx. Lixo	164,78		
Luis Paulo Faggion	3133.241.3491.0001.0066	IPTU	157,39	2013	2415/2008
		Tx. Lixo	97,37		
Vancarlos Alves de Souza	3133.122.4466.0001.0013	ITU	24,58	2013	2884/2008
Manoel Clemente Chefe	3133.122.4466.0001.0063	IPTU	492,59	2013	2890/2008
		Tx. Lixo	179,76		
Cicero Ednaldo Nascimento	3133.122.4466.0001.0007	IPTU	57,78	2013	3077/2008
		Tx. Lixo	128,40		
Clovis dos Santos Alves	3133.122.4466.0001.0092	IPTU	253,70	2013	5107/2008
		Tx. Lixo	192,60		
Leonardo de Souza Alves	3133.214.3491.0001.0051	IPTU	184,29	2013	7572/2008
		Tx. Lixo	123,41		
Maria Jose Lpes Correia	3133.122.5338.0001.0007	IPTU	110,37	2013	9152/2008
		Tx. Lixo	149,80		
Joao Batista Pereia	3133.214.3491.0001.0078	IPTU	147,46	2013	10788/2008
		Tx. Lixo	128,40		
Elizabete Toledo	3133.214.3491.0001.0056	IPTU	185,54	2013	11145/2008
		Tx. Lixo	87,53		
Joel Magno de Almeida	3133.111.3414.0001.0008	IPTU	161,75	2013	12063/2008
		Tx. Lixo	142,72		

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte *in fine*, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 11 de junho de 2013.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improfícuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte *in fine*, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R$	Exercício	Processo
Danilo Siman Simões	3133.211.6415.0091.0000	ITU	511,54	2008	12077/2008
			534,21	2009	
			557,44	2010	
			583,63	2011	
			626,24	2012	
			659,33	2013	
Vera lucia de Souza	3133.112.6182.0810.0000	IPTU	478,24	2013	12240/2008
		Tx. Lixo	313,15		
Rausinea da Silva	3134.121.3373.0061.0000	ITU	265,42	2008	14714/ 2008
			277,16	2009	
			289,21	2010	
			302,78	2011	
			324,91	2012	
			342,04	2013	
Robson Jeronimo Souza	3133.122.5338.0001.0002	IPTU	124,14	2013	100189/ 2008
			119,84		
Carlos Nunes dos Santos	3133.122.5338.0001.0003	IPTU	212,22	2013	100253/2008
		Tx. Lixo	171,20		
Fabio de Jesus Silva	3133.122.1333.0001.0047	IPTU	94,39	2013	100326/2008
		Tx. Lixo	144,44		
Jose Nilton Conceição Miranda	3133.122.4466.0001.0052	IPTU	251,80	2013	100336/2008
		Tx. Lixo	205,44		
Claudio Jose dos Santos	3133.122.4466.0001.0051	IPTU	210,90	2013	100342/2008
		Tx. Lixo	89,88		

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte *in fine*, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 11 de junho de 2013.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improfícuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte *in fine*, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R$	Exercício	Processo
Marlene Silva Nascimento	3133.122.4466.0001.0055	ITU	158,00	2013	100353/2008
Maria Marcia de Souza	3133.122.4466.0001.0054	IPTU	95,05	2013	100355/2008
		Tx. Lixo	89,02		
Antonio Borges dos Santos	3133.122.1333.0001.0038	ITU	425,47	2013	100360/2008
Marcia Carla Janaina Oliveira Serafim	3133.122.1333.0001.0000	IPTU	240,75	2013	100465/2008
		Tx. Lixo	214,00		
Marcelo Tenorio Cavalcante	3133.214.3491.0001.0002	IPTU	1856,16	2013	100482/2008
		Tx. Lixo	214,00		
Daniel Graciliano dos Santos	3133.122.6399.0001.0087	IPTU	332,29	2013	100498/2008
		Tx. Lixo	171,20		
Claudio de Jesus Batista	3133.122.1333.0001.0091	IPTU	215,47	2013	100578/2008
		Tx. Lixo	171,20		
Genilda Nunes Pereira	3133.214.3491.0001.0234	IPTU	373,99	2013	12280/2012
		Tx. Lixo	157,50		
Roonete de Matos da Silveira	3134.143.2265.0001.0116	IPTU	2072,45	2013	13002/2012
		Tx. Lixo	686,30		
Adriano Santos de Jesus	3133.214.3491.0001.0225	ITU	1691,50	2013	13004/2012
Joabes Pereira de Souza	3134.121.5263.0001.0041	IPTU	112,17	2013	13960/2012
		Tx. Lixo	117,70		
Ana Concebida Ferreira Alves	3134.141.6339.0001.0035	IPTU	300,39	2013	12240/2012
		Tx. Lixo	50,98		
Jose Carlos de Oliveira Gusmão	3134.141.6339.0001.0027	IPTU	52,04	2013	12316/2012
		Tx. Lixo	25,68		
Gilvan Lima Gonçalves Filho	3134.141.6339.0001.0025	IPTU	105,63	2013	12321/2012
		Tx. Lixo	89,88		

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte *in fine*, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 11 de junho de 2013.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improfícuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte *in fine*, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R$	Exercício	Processo
Ana Maria dos Santos Silva	3134.141.6113.0007.0000	IPTU	1784,48	2013	12854/2012
		Tx. Lixo	620,60		
Joao Luiz de Oliveira	3034.361.2334.0576.0000	IPTU	2640,56	2013	12860/2012
		Tx. Lixo	898,80		
Fabio Junior Prates dos Santos	3134.141.6339.0001.0024	IPTU	93,89	2013	12962/2012
		Tx. Lixo	95,23		
Uerica Lopes Vicente	3034.361.4469.0001.0026	ITU	82,78	2013	14177/2012
Telma Gomes de Souza	3034.361.4469.0001.0027	IPTU	130,51	2013	14177/2012
		Tx. Lixo	107,00		
Roberto Carlos Pereira da Silva	3134.143.2265.0001.0112	IPTU	386,29	2013	13881/2012
		Tx. Lixo	181,90		
Emerita Lopes Coimbra	3134.143.2265.0001.0124	IPTU	61,03	2013	13948/2012
		Tx. Lixo	42,80		
Laercio Donizete dos Santos	3134.143.2265.0001.0123	IPTU	63,06	2013	15017/2012
		Tx. Lixo	41,30		
Marcos Moura da Silva	3133.111.3417.0001.0025	IPTU	188,37	2013	15355/2012
		Tx. Lixo	96,30		
Nilza Alves de Souza	3134.143.2265.0001.0152	IPTU	458,55	2013	15425/2012
		Tx. Lixo	242,80		
Giovano Tobias	3133.213.2185.0001.0010	ITU	380,82	2013	100328/2012
Edson Cardoso Miranda	3133.213.2185.0001.0000	IPTU	1083,43	2013	100328/2012
		Tx. Lixo	337,59		
Iranildo Limo de Souza	3133.353.5190.0001.0000	ITU	520,00	2013	100594/2012
Ednaldo de Souza Moraes	3133.112.6399.0001.0114	IPTU	144,08	2013	100613/2012
		Tx. Lixo	128,40		

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte *in fine*, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 11 de junho de 2013.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal